



FLS. 09
PROC. 406/2019
C.M. GD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 313/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 321/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas com a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), conforme demonstrativo abaixo:

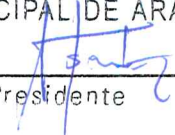
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.080	Cuidando das Pessoas – Assistência Médica e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.080.2	Atividade		
10.302.080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada	R\$	1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.080	Cuidando das Pessoas – Assistência Médica e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.080.2	Atividade		
10.302.080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada	R\$	1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

1


Presidente

FLS.	30
PROC.	400/2019
C.M.	30

FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados
------------------	--

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



TENENTE SANTANA
Presidente